

RESOLUÇÃO N° 35/2023 - CONSUNI

Cria a Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional - COPAVI na estrutura organizacional do Centro Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Plenário do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 42224/2022, tomada em sessão de 29 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada, na estrutura organizacional do Centro Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, a Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional - COPAVI, com as seguintes atribuições:

- I - Coordenar e realizar a elaboração e acompanhamento do Planejamento Estratégico do Centro;
- II - Padronizar, estabelecer e aprimorar fluxos, rotinas e processos no âmbito do CCT;
- III - Acompanhar e propor aprimoramento da execução do orçamento do CCT nos diferentes centros de custos;
- IV - Coordenar os processos internos de avaliação institucional do CCT;
- V - Apreciar e aprovar o plano de avaliação da Comissão Setorial de Avaliação;
- VI - Propor e realizar eventos sobre o processo de avaliação institucional, no âmbito do Centro;
- VII - Promover, internamente no CCT, a avaliação de cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais e visando à melhoria da qualidade da educação superior;
- VIII - Exercer outras atribuições determinadas e delegadas pelo Diretor Geral de Centro.

Parágrafo Único. A Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional - COPAVI fica criada sem a alocação de FC para sua coordenação, o que poderá ser suscitado no futuro, em processo específico, quando da disponibilidade de outras FCs 03, excetuando-se as duas disponíveis nesse momento para os outros centros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Dilmar Baretta
Presidente do Plenário do CONSUNI